



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 118, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes;

Considerando a extrema importância do serviço prestado na área da saúde aos municípios; e

Considerando o requerimento formulado pelo Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, demonstrando a inexistência de tempo hábil para a realização de concurso público,

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, para o cargo de Enfermeiro.

Art. 2º. Nomeia para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:

I – João Batista Ianque - Presidente da Comissão Avaliadora;

II – Ana Claudia Basliski Carvalho - Secretária;

III - Janaine Vasconcelos de Souza - Membro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

